



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA ACS OF Nº 119/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa à aquisição do produto é para atender às necessidades dos eventos realizados pelos setores da Secretaria da Saúde. A quantidade estimada deverá atender às demandas dos eventos programados para um período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca, a fim de garantir a qualidade e a aceitação.

2. JUSTIFICATIVA

Não há ata vigente para esse item no momento.

3. DESCRITIVO E ESTIMATIVA:

ITEM	TIPO	MATERIAIS	QUANT.
01	Caixa	ÁGUA MINERAL NATURAL COPO DE 200ML SEM GÁS: Água mineral natural, copo de 200ml sem gás natural sem gás; embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada 200ml; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; Apresentação: Caixa com 48 copos de 200ml	50

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

A aquisição requer que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição consiste em qualificar os fornecedores, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, o cumprimento das regulamentações sanitárias e de segurança,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

proporcionando condições essenciais para atender os municípios de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização de produtos, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. LOCAL DE ENTREGA, VALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE RECEBIMENTOS.

A entrega dos materiais deve ser realizada em estrita conformidade com todos os procedimentos legais e normativos estabelecidos no Edital. Após a obtenção da Nota de Empenho é imperativo que a entrega seja efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP, dentro do horário estipulado, **que compreende das 8h às 16h. O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega. Recebimento do(s) materias será recebido provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco).** Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a fim de garantir a conformidade das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada. Os produto, poderam ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez

Barretos, 12 de agosto de 2026.

Luiz Alan Alves da Silva Ferrari
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Angelo Roberto Gonçalves
Secretário da Saúde